

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

MARIANA CÉZAR VRIJDAGS

**ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE NA PRAÇA GOGÓ DA EMA LOCALIZADA NO
BAIRRO PONTA VERDE NA CIDADE MACEIÓ/ALAGOAS**

MACEIÓ
2024

MARIANA CÉZAR VRIJDAGS

**ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE NA PRAÇA GOGÓ DA EMA LOCALIZADA NO
BAIRRO PONTA VERDE NA CIDADE MACEIÓ/ALAGOAS**

Produto Final apresentado ao curso de
Arquitetura e Urbanismo da Universidade
Federal de Alagoas como requisito parcial
para a obtenção da graduação em
Arquitetura e Urbanismo.

Orientadora: Prof. Dra. Morgana Pitta

MACEIÓ

2024

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária: Sâmela Rouse de Brito Silva – CRB – 4 – 6023

- V982a Vrijdags, Mariana Cézar.
Análise da acessibilidade na Praça Gogó da Ema localizada no bairro da Ponta Verde na cidade Maceió/Alagoas / Mariana Cézar Vrijdags. - 2024.
46 f. : il. color.
- Orientadora: Morgana Pitta.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Maceió, 2024.
- Bibliografia: f. 44-45.
Anexo: f. 46.
1. Planejamento urbano. 2. Acessibilidade. 3. Urbanismo. I. Título.

CDU: 711.4(813.5)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE NA PRAÇA GOGÓ DA EMA LOCALIZADA NO
BAIRRO PONTA VERDE NA CIDADE MACEIÓ/ALAGOAS**

MARIANA CÉZAR VRIJDAGS

Produto Final apresentado ao curso de
Arquitetura e Urbanismo da Universidade
Federal de Alagoas como requisito parcial
para a obtenção da graduação em
Arquitetura e Urbanismo.

Aprovado em: 05 de Abril de 2024.

PROFA. DRA. MORGANA MARIA PITTA DUARTE CAVALCANTE
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – UFAL
Orientadora

Banca Examinadora:

PROF. DR. FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – UFAL
Examinador Interno 1

PROFA. DRA. MARA RÚBIA DE ARAÚJO
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – UFAL
Examinador Interno 2

PROFA. DRA. CAMILA DE ARAÚJO DE SIRQUEIRA SOUZA
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – UMJ
Examinador Externo

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Ralph Juvenal Vrijdags e Ana Cristina Cézar Vrijdags pelos ensinamentos valiosos, pela educação que me ofertaram e todo o amor que me dedicam. Às minhas irmãs, Amanda e Carol, e ao meu primo-irmão, Rafael, pela parceria. À minha avó, Unilde, pelo apoio e incentivo.

Às minhas amigas Carolina Marinho, Camylla Eugênio, Laila Hagen, Fabrícia Medeiros, Marcella Gois e Eluanna Galvão e aos meus amigos Victor Pita e Gunther Duarte por toda a trajetória ao meu lado, me incentivando em tudo que faço e não permitindo que eu desistisse.

Ao meu amigo Rafael Locci e à minha querida tia Adriana Blaso, presentes que ganhei inesperadamente da vida e que levo com carinho.

À minha orientadora, Morgana Duarte, pelo acolhimento e dedicação, carinho e suporte nessa caminhada, desde o primeiro período da Faculdade.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Praça Gogó da Ema sendo utilizada pela população no período noturno.	10
Figura 2 - Barreiras nos espaços urbanos	14
Figura 3 - Barreiras fixas (poste) na calçada	19
Figura 4 - Placa suspensa contendo informações apenas visuais	20
Figura 5 - Barreiras atitudinais (estacionar em frente a rampas de acesso à calçadas)	21
Figura 6 – Gogó da Ema: símbolo associado ao mar e litoral de Maceió a partir da primeira metade do século XX.	26
Figura 7 – população utilizando a estrutura com banquinhos construída pela gestão municipal em 1948.....	27
Figura 8 – Indicação da Praça Gogó da Ema, em vermelho, na ilustração geográfica e indicação do entorno imediato.....	28
Figura 9 – Indicação da Praça Gogó da Ema, com os Marcos Visuais para estudo, em amarelo, e Pontos de Análise, em laranja.....	29
Figura 10 – Marco 1: Faixa de pedestres entre o Marco dos Corais e a Praça Gogó da Ema.	30
Figura 11 – Ilustração de rampa transversal.....	30
Figura 12 – Marco 2: Monumento Gogó da Ema, em homenagem ao coqueiro que deu nome à Praça homônima.....	31
Figura 13 – Marco 3: espaço dedicado ao parque infantil.	31
Figura 14 – Marco 4: área destinada aos food trucks.....	32
Figura 15 – Marco 5: faixa de pedestres ao lado da área dos food trucks.	33
Figura 16 – Ponto de Análise A: esquina entre a Rua Francisco Laranjeiras e a Rua Desportista Humberto Guimarães	34
Figura 17 - Ponto de Análise A: esquina entre a Rua Francisco Laranjeiras e a Rua Desportista Humberto Guimarães	35
Figura 18 – Ponto de Análise B: esquina entre a Rua Desportista Humberto Guimarães e Avenida Silvio Viana.....	35
Figura 19 – Ponto de Análise C: coqueirais na frente voltada para a Avenida Silvio Viana.	36
Figura 20 – Ponto de Análise D: esquina entre a Rua Francisco Laranjeiras e a Avenida Silvio Viana.	36
Figura 21 – Ponto de Análise E: área de circulação central da Praça	37
Figura 22 - Ponto de Análise E: área de circulação central da Praça, remoção inadequada das instalações natalinas.	37
Figura 23 – Barreira física sem sinalização ao lado da placa em que indica o nome da Praça Gogó da Ema, ausência de delimitação na área paisagística e vegetação adequada para escoamento de águas pluviais sem o acúmulo e obstrução das calçadas como consequência.	38
Figura 24 – Observa-se a ausência de estacionamento, a ausência de piso direcional e de alerta , ausência de delimitação na área paisagística e vegetação adequada para escoamento de águas pluviais sem o acúmulo e obstrução das calçadas como consequência.	39
Figura 25 – Observa-se a ausência de piso direcional e de alerta nos obstáculos de acesso à manutenções pluviais e postes informativos.....	39
Figura 26 – Observa-se a falta da manutenção do piso sextavado e o desnível com o fim da calçada, a ausência de pisos táteis de alerta e direcionais, ausência de delimitação das áreas paisagísticas.	40
Figura 27 – Observa-se a barreira informativa na lixeira e a ausência de pisos direcionais e de alerta.	40
Figura 28 - Observa-se a ausência de pisos direcionais e de alerta	41

RESUMO

Este estudo visa avaliar a acessibilidade na Praça Gogó da Ema, localizada no Bairro Ponta Verde em Maceió/AL, considerando sua importância como espaço central de encontro, lazer e manifestações culturais para a comunidade local. O rápido crescimento urbano e a diversidade de atividades realizadas na praça destacam a necessidade de garantir a inclusão de todos os cidadãos, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais ou cognitivas. A análise das barreiras enfrentadas por diferentes grupos permite identificar áreas que demandam melhorias, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias eficazes de promoção da inclusão. A falta de acessibilidade não apenas viola normas legais, mas também limita o acesso aos benefícios oferecidos pela praça, restringindo o pleno exercício da cidadania. Portanto, a análise realizada neste estudo não apenas se justifica do ponto de vista social e humanitário, mas também representa um passo fundamental para a construção de cidades mais acessíveis e harmoniosas. Investir na acessibilidade da Praça Gogó da Ema é essencial para promover uma convivência mais inclusiva e equitativa, preservando seu valor como espaço emblemático da cidade.

Palavras-chave: Acessibilidade, Praça Gogó da Ema, Barreiras, Cidadania, Cidades harmoniosas

ABSTRACT

This study aims to assess accessibility at Praça Gogó da Ema, located in the Ponta Verde neighborhood in Maceió/AL, considering its significance as a central space for community gatherings, leisure, and cultural events. The rapid urban growth and the diversity of activities held in the square underscore the need to ensure the inclusion of all citizens, regardless of their physical, sensory, or cognitive abilities. Analyzing the barriers faced by different groups helps identify areas that require improvement, contributing to the development of effective strategies for promoting inclusion. The lack of accessibility not only violates legal standards but also limits access to the benefits offered by the square, thereby restricting the full exercise of citizenship. Therefore, the analysis conducted in this study is justified not only from a social and humanitarian standpoint but also represents a fundamental step towards building more accessible and harmonious cities. Investing in the accessibility of Praça Gogó da Ema is essential for promoting a more inclusive and equitable coexistence, preserving its value as an emblematic space of the city.

Keywords: Accessibility, Praça Gogó da Ema, Barriers, Citizenship, Harmonious cities

SUMÁRIO

1. Introdução	10
1.1 Contextualização e justificativa.....	10
1.2 Objetivos	11
1.3 Metodologia	12
2. Acessibilidade em Espaços Públicos e Privados	12
2.1 Conceitos e legislação de acessibilidade.....	13
2.2 Barreiras e a acessibilidade	18
2.2.1 Barreiras físicas	18
2.2.2 Barreiras Informativas.....	19
2.2.3 Barreiras atitudinais	20
2.3 Importância em espaços públicos	21
3. Caracterização da Praça Gogó da Ema	25
3.1 Histórico da Praça Gogó da Ema	25
3.2 Identificação de desafios de acessibilidade	28
4. Considerações Finais	42
5. Referências Bibliográficas	44

1. Introdução

1.1 Contextualização e justificativa

O rápido crescimento das cidades tem impactos substanciais na mobilidade e acessibilidade da população, especialmente para aqueles com limitações de mobilidade. Visto isso, tem como objeto de pesquisa a Praça Gogó da Ema, localizada no Bairro Ponta Verde em Maceió/AL, que se destaca como um ponto central de encontro, lazer e manifestações culturais para a comunidade local.

Figura 1 – Praça Gogó da Ema sendo utilizada pela população no período noturno, em dezembro, período de alta temporada em Maceió.



Fonte: autora, 2023.

No entanto, a efetiva inclusão de todos os cidadãos nesse espaço cheio de vida requer uma análise aprofundada da acessibilidade oferecida. A contextualização desse estudo se fundamenta na compreensão do papel crucial que espaços públicos desempenham na convivência social e no desenvolvimento urbano, bem como entender a forma que a praça escolhida atende às necessidades da comunidade frequentadora, sendo ela local ou turística. Ao compreender as barreiras enfrentadas

por diferentes grupos poderemos destacar as áreas que demandam melhorias e as áreas que já atendem e funcionam conforme a demanda.

Ao considerar o contexto urbano da Praça Gogó da Ema, observa-se a diversidade de atividades e eventos realizados, desde feiras culturais até encontros comunitários. Sua localização no entorno do Marco dos Corais, ponto turístico de alta circulação de pessoas e utilizado como local de eventos públicos oferecidos pelo município, a faz ser utilizada como ponto de apoio para a população, além de ser utilizada para instalação de *food trucks* no período noturno e recreação, principalmente nos fins de semana e feriados.

Essa dinâmica diversificada ressalta a necessidade de garantir que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais ou cognitivas, possam participar plenamente dessas experiências coletivas.

Portanto, justifica-se a análise da acessibilidade na Praça Gogó da Ema pelo seu impacto direto na qualidade de vida da comunidade. A acessibilidade não é apenas uma questão de cumprimento de normativas legais e técnicas, como também uma ferramenta para promover uma convivência mais inclusiva e equitativa. A ausência de acessibilidade gera segregação, limitando o acesso aos benefícios oferecidos pela praça estudada e, consequentemente, restringindo o pleno exercício da cidadania.

A relevância desse estudo é evidente quando se considera a necessidade de criar e adequar ambientes urbanos que respeitem a diversidade e garantam a participação ativa de todos. A praça em questão, como um recorte da vida urbana, oferece uma oportunidade única para investigar e endereçar as barreiras que podem comprometer a inclusão.

1.2 Objetivos

O objetivo principal deste estudo é realizar uma avaliação da acessibilidade na Praça Gogó da Ema, compreendendo as condições atuais. Para atingir esse propósito, foram delineados os seguintes objetivos específicos:

- Analisar a infraestrutura física atual da Praça Gogó da Ema, identificando elementos que contribuem ou dificultam a acessibilidade para diferentes grupos de pessoas.

- Avaliar as barreiras arquitetônicas presentes na praça, como escadas sem rampas, passeios danificados e outras estruturas que possam limitar o acesso;

1.3 Metodologia

A metodologia adotada para atender aos objetivos propostos será composta por uma abordagem plural que incluirá: revisão documental¹, fazendo um levantamento e revisão de documentos relacionados à infraestrutura da Praça Gogó da Ema, incluindo planos urbanísticos e normas municipais; estudo de repertório, ao analisar praças ao redor do Brasil que são consideradas referência em acessibilidade; análise *in loco*, através da realização de visitas à praça estudada para uma avaliação presencial da infraestrutura, identificação de possíveis barreiras e observação direta das condições de acessibilidade, em diferentes dias da semana e horários.

A combinação dessas abordagens permitirá uma compreensão integral da acessibilidade na Praça Gogó da Ema, contribuindo para a elaboração de um diagnóstico preciso e a proposta de soluções efetivas que promovam a inclusão de toda a comunidade, respeitando os parâmetros éticos e legais estabelecidos.

2. Acessibilidade em Espaços Públicos e Privados

A principal legislação que relata a acessibilidade em espaços públicos e privados e que será utilizada neste trabalho é a NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, quarta edição, de 03 de Agosto de 2020. Os autores que tratam do assunto de legislação da acessibilidade estudados para este trabalho são: Lanverly et al. (2015), Santos (2003), Lopes Filho e Silva (2017), Aguiar (2010), Souza et al (2017), Carvalho et al. (2016), Cohen e Duarte (2015), conforme referências.

Para os assuntos relacionados as diversas barreiras de acessibilidade em espaços públicos e privados, serão utilizados os autores, como Canazilles (2016), Calheiros (2018), Dorneles e Zampieri (2011), Loboda e De Aneglis (2005) Swyngedouw (2009), Bortoluzzi e Hochhemeim (2005), Daroda (2012) e Gehl (2013), conforme referências.

¹ Não foi possível obter acesso as plantas da implantação da Praça Gogó da Ema dos documentos analisados que foram disponibilizados pela Prefeitura de Maceió/AL.

2.1 Conceitos e legislação de acessibilidade

A acessibilidade torna-se um tema bastante debatido quando se observam as consequências que a sua ausência pode provocar a um pedestre, tenha ele mobilidade reduzida ou não. Esse é um problema que vem se estendendo ao longo dos anos no Brasil e aumentado devido ao crescimento da população que apresenta algum tipo de deficiência.

Com isso vem a necessidade de serem aplicadas as legislações já existentes que discorrem sobre a acessibilidade, adequando espaços públicos e privados que, conseqüentemente, agregará os demais públicos.

Lanverly et al. (2015) destaca o papel da população nesse processo e seus hábitos culturais quanto a aceitação dos cadeirantes e a promoção de melhores condições para que se transite com qualidade, inclusive nas calçadas. Existem normas que devem ser seguidas e que foram criadas desde 1985, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo este um dos principais documentos técnicos relacionados a esse tema: a Norma Brasileira NBR 9050.

Nos anos 80, segundo Santos (2003), as questões sobre a acessibilidade começaram a ser discutidas no Brasil mediante movimentos que foram criados por pessoas com deficiência e com aqueles comprometidos com a diversidade. A NBR 9050 foi revisada duas vezes, em 1994 e em 2004, buscando refletir sobre os progressos relacionados às pessoas com deficiência.

Estabeleceram-se os parâmetros técnicos e os critérios voltados às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, cadeirantes e para pessoas com problemas de mobilidade, que deveriam ser observados desde a criação do projeto, se estendendo para a construção, instalação e adaptações de equipamentos urbanos, edificações, espaços e mobiliários.

Segundo Lopes Filho e Silva (2017), além dessa norma, foi criado no país alguns decretos e leis que asseguraram o bem-estar dos portadores de deficiência, entretanto, sua prática ainda é considerada um problema, visto que, a questão da acessibilidade em espaços urbanos nas grandes cidades brasileiras não é tratada de forma devida pelas autoridades competentes.

Como resultado disso, teve-se a consolidação dos direitos das pessoas com deficiência, através da Lei nº 7853/89, regulamentada pelo Decreto 3298/99, que

determinou os preceitos fundamentais e os princípios de igualdade e não discriminação no Brasil.

A legislação ainda criou a Lei nº 10.048/2000, que estabeleceu a prioridade de atendimento e outras questões as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência. Após, surgiu a Lei nº 10.098/2000, que estabeleceu critérios específicos para implementar a acessibilidade urbanística e arquitetônica visando promover uma melhor segurança e qualidade de mobilidade aos cadeirantes ou outros portadores de limitações, como bem salienta Aguiar (2010, p. 38):

A acessibilidade é também uma questão referente à qualidade e está intimamente relacionada a fatores como o conforto e a segurança. A mobilidade é um direito humano e os espaços públicos têm que cumprir requisitos que forneçam acessibilidade a todos os usuários potenciais, sem excluir os de comunicação ou locomoção reduzida.

É nesse sentido que Aguiar (2010) associa o conceito de acessibilidade à palavra barreira, reconhecida aqui como um obstáculo físico que impede que um indivíduo goze, de maneira segura e confortável, do acesso a um determinado local.

É comum nos espaços urbanos existirem diferentes barreiras que impedem a mobilidade de um indivíduo, como o cadeirante. Alguns exemplos mais comuns de barreiras são: mau posicionamento do mobiliário urbano, inclinação de rampas inadequadas ou degraus e a existência de veículos estacionados em locais destinados à circulação dos pedestres, conforme mostram nas figuras 1.

Figura 2 - Barreiras nos espaços urbanos



Fonte: Aguiar (2010, p. 29)

No ano 2004, surgiu o Decreto Lei nº 5.296/04, que estabeleceu os critérios básicos e normas gerais para se promover a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, para ajudar em sua independência e modificando-se num compromisso político e ético (BRASIL, 2004).

As pessoas com deficiências costumam ser excluídos em algumas funções, por ainda muitas pessoas alimentarem a ideia de que eles, devido a sua limitação física, tornam-se um inválido, sendo esta concepção errônea, pois, as melhores qualidades de uma pessoa estão em seu caráter e mente e não em sua capacidade física (NEVES, 2012).

O conceito de acessibilidade tem como parâmetros os conhecimentos existentes na ABNT – NBR 9050/2004 e na ABNT – NBR 9050/2015. A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2004), destaca o conceito de acessibilidade como: “[...] possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos”.

Dessa forma, num conceito amplo, de acordo com Souza et al (2017, p. 111), entende-se por acessibilidade:

A acessibilidade é uma condição acessível aos lugares, as pessoas, aos serviços, dentre outros. É a possibilidade de interagir com o ambiente de forma segura, com o máximo de autonomia possível, mesmo que as pessoas tenham singularidades acentuadas. Isso implica condições acessíveis e sem obstáculos.

Ainda, conforme Souza et al (2017), no cenário educacional, a acessibilidade se enquadra no momento em que o direito de ir e vir ganha autonomia e se torna fundamental para o estabelecimento da inclusão nas escolas e na sociedade. Porém, para que esse processo de inclusão se firme, é importante que exista o melhoramento e um melhor planejamento das acessibilidades arquitetônicas nos locais, propiciando condições de acesso as pessoas com mobilidade reduzida e com deficiência física. Nesse viés, é possível entender que a acessibilidade ainda é algo que necessita ser aprimorado, analisado, medido, implementado e avaliado, ou ainda, como meio de criar condições de acesso para que as pessoas, de diferentes públicos, possam usufruir de certos locais e determinadas situações (SOUZA et al., 2017).

Para tanto, o termo acessível está voltado tanto para a comunicação, quanto para a acessibilidade arquitetônica, representando para as pessoas, não apenas o

seu direito de acesso a rede de informações, mas também, o direito de eliminar barreiras arquitetônicas, de disponibilidade de acesso físico, comunicação, de equipamentos, e projetos adequados e demonstração da informação em formato alternativo (SOUZA et al., 2017).

Com a finalidade de compreender o desenvolvimento da acessibilidade em espaços urbanos, pode-se tomar como viés as ideias de Carvalho et al. (2016), os quais dividem em três etapas, os conceitos de acessibilidade, como fatores que facilitam o desenvolvimento da acessibilidade nos espaços urbanos e os fatores que limitam o desenvolvimento da acessibilidade nos locais abertos ao público.

O processo evolutivo de acessibilidade na escola ocorreu nos últimos anos, uma evolução clara, passando de uma visão restrita de modificações estruturais para uma abordagem psicossocial, destacando os conceitos de autonomia dos espaços e segurança, equipamentos e mobiliários (CARVALHO et al., 2016).

É importante salientar que a acessibilidade vai além de garantir o acesso físico adequado, pois, a ausência dela pode prejudicar o senso de pertencimento ao grupo, além de impossibilitar que pessoas portadoras de necessidades especiais frequentem certos espaços públicos.

Dessa forma, promover o acesso também permite que o indivíduo chegue com segurança ao local que deseja, da forma mais fácil possível, recuperando e promovendo a dignidade dos portadores de necessidades locomotoras especiais, reduzindo o isolamento social em que muitos deles se encontram, possibilitando o favorecimento de lutarem pelos seus sonhos e não encontrar uma grande barreira arquitetônica em seu caminho.

Atualmente, tem-se enfrentado muitos desafios que incluem integrar os considerados excluídos da sociedade, devido as suas limitações e dificuldades, que precisam ter sua identidade reconhecida, rompendo com a tradição de uma globalização segregada e de uma sociedade que os marginaliza e exclui, especialmente, de frequentar certos lugares devido as condições locais ofertadas, que dificultam o seu acesso (COHEN; DUARTE, 2015).

Assim, a acessibilidade não significa apenas permitir que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida circulem livremente utilizando o espaço que lhe é de direito, mas permite a inclusão e extensão dos direitos de uma determinada população para que a mesma usufrua dos espaços em condições de igualdade e sem discriminação, proporcionando a inclusão social.

Dessa forma, a acessibilidade é uma oportunidade que um indivíduo possui, em um dado local, para tomar parte em uma atividade particular ou uma série de atividades e, por isso, quando se trata de cadeirantes, deve-se dispor do melhor meio que viabilize a sua locomoção nos espaços urbanos.

A calçada é uma das maiores barreiras encontradas pelos cadeirantes no espaço urbano, e muitas delas encontram-se em desarmonia no que compete o acesso para esse público, ferindo o seu direito de ir e vir e passear publicamente, sem ter que se deparar com desníveis, buracos, inexistência de ligação entre ruas e calçadas, rampas fora dos padrões, lixeiras, pontos de ônibus, bancas de jornal, bueiros destampados, ambulantes e pisos escorregadios.

Assim, ter acessibilidade a um determinado local, não se limita apenas a entrar em um determinado local ou veículo, mas também se refere a como se chegar ao local e ao fácil deslocamento das pessoas pelas ruas. Nessa linha de entendimento, percebe-se que a acessibilidade no espaço urbano ainda é deficitária em algumas cidades do Brasil, por não existir uma harmonia entre os indivíduos e os interesses urbanos que, ainda, não conseguem ofertar uma qualidade de vida aos cadeirantes nesse sentido.

Em Maceió, essa situação não é diferente e acompanha o ritmo lento de muitas cidades quando o assunto é acessibilidade. Esse assunto veio a tona após a criação da NBR 9050/85 e, em 2000, alguns estudos foram feitos relacionados à acessibilidade nos espaços públicos da região.

No entanto, segundo Lavenrly et al. (2015) as questões relacionadas a acessibilidade só cresceram nos espaços urbanos da capital que não possuem meios adequados que garantam a segurança dos cadeirantes, apesar das legislações existentes, pois, as mesmas apenas incorporam algumas diretrizes e recomendações que não são adequadamente implementadas.

O Plano Diretor de Maceió/AL, aprovado em 2005, deixou muitas lacunas e não tratou de forma adequada sobre acessibilidade e a inclusão dos cadeirantes e portadores de mobilidade reduzida. Outros planos foram criados, como o Plano de Requalificação Urbana do Centro de Maceió (2005) que propôs recuperar o espaço público através da criação de normas específicas relacionadas à ocupação do solo e desenvolvimento das atividades estabelecidas, conforme salienta Lanverly et al. (2015, p. 3):

O Plano de Requalificação de 2005 propõe a recuperação do espaço público, por meio do estabelecimento de normas específicas de uso e ocupação do solo e a compatibilização das atividades econômicas e institucionais com a preservação do patrimônio arquitetônico, histórico e cultural, abordando ainda o ordenamento das atividades econômicas consideradas informais, aliado a programas de capacitação e geração de renda. O Plano prevê também a universalização da acessibilidade por meio da integração do sistema viário e da promoção de um sistema intermodal.

No ano de 2016, houve mobilização das pessoas com deficiência de mobilidade reduzidas, que resultou em uma reunião entre a Prefeitura de Maceió e com alguns de seus representantes, no qual foi realizada a promessa de adequação de rampas de acesso e de outras barreiras (TRIBUNA, 2016).

Em 2017, foi feito pela Universidade Federal de Alagoas um documentário voltado à acessibilidade no Estado, que discutiu a temática do mapeamento dos bairros da cidade e sua ausência e ainda, a não efetivação da Lei nº 10.098/2000 que estabelece os critérios básicos e as normas gerais voltadas a promoção da acessibilidade aos cadeirantes.

2.2 Barreiras e a acessibilidade

Para Canazilles (2016, p. 1), no que se remete a acessibilidade, as barreiras podem ser compreendidas como: “[...] tudo aquilo que impede uma pessoa reabilitada de desempenhar o seu livre direito de ir e vir, em última análise o seu papel de cidadão, com direitos e deveres comuns a todos”. As barreiras de acessibilidade são entraves que bloqueiam o livre acesso das pessoas de transitarem em qualquer espaço urbano. Podem ser classificadas em físicas, informativas e atitudinais.

2.2.1 Barreiras físicas

Calheiros (2018) define as barreiras físicas como elementos físicos ou de configuração do espaço que prejudicam a acessibilidade dos mais diversos tipos de pessoas, lhes causando restrições. Este tipo de barreira é encontrado frequentemente, por não possuírem dimensões adequadas para a circulação de pessoas, como, por exemplo, a presença de orelhões públicos nas calçadas, atrapalhando a via de acesso dos pedestres, mostrado na Figura 3.

Figura 3 - Barreiras fixas (poste) na calçada



Fonte: Fábio Motta/Estadão (2022)

Ainda nesse tipo de barreira, são apresentados desníveis abruptos devido a acesso de estacionamentos, declividade da via ou presença de raízes de árvores que prejudicam o acesso das pessoas. Essas barreiras podem ser fixas e não se modificar mesmo com o tempo (edificações) ou dinâmicas, podendo estar presentes temporariamente nas calçadas, como placas comerciais ou vendedores ambulantes.

2.2.2 Barreiras Informativas

Estas barreiras podem ser encontradas facilmente nos grandes centros urbanos, como placas que são instaladas em calçadas, que acabam prejudicando a passagem do pedestre. É compreendida segundo Calheiros (2018) como elementos

arquitetônicos (vias, edificações, espaços livres, etc.); elementos de informação adicional (placas, mapas, etc.) e elementos de informação verbal (interpessoal) que prejudicam ou impedem a compreensão do espaço para se apropriar ou deslocar nos ambientes, de forma independente, conforme se ver na Figura 4.

Figura 4 - Placa suspensa contendo informações apenas visuais



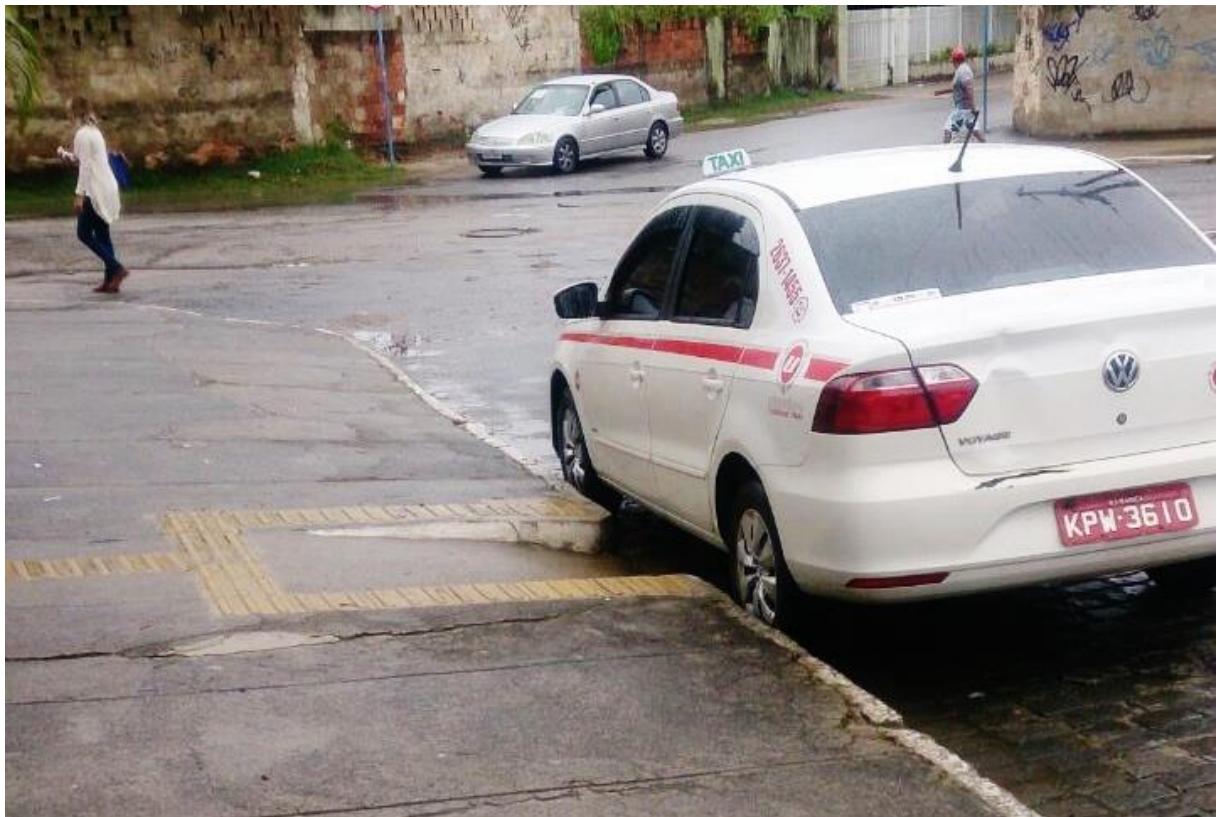
Fonte: Araújo (2015)

2.2.3 Barreiras atitudinais

As barreiras atitudinais, como o próprio nome evidencia, são aquelas provocadas devido à atitude das pessoas em relação ao seu meio social. Esse tipo de barreira é marcado pelo preconceito e pelo individualismo das pessoas. Segundo Dorneles e Zampieri (2011), podem ser compreendidas como ações ou atitudes das pessoas nas relações sociais ou com o espaço que possam dificultar a inclusão e a participação de outros na sociedade. Um grande exemplo desse tipo de barreira é o ato de estacionar os carros ou motos em cima das calçadas (Figura 5).

É importante ressaltar que mesmo que se busque conscientizar a sociedade sobre a acessibilidade, é necessário também que os Estados modelam suas cidades e suas edificações.

Figura 5 - Barreiras atitudinais (estacionar em frente a rampas de acesso à calçadas)



Fonte: autor desconhecido (2016)

2.3 Importância em espaços públicos

Como mencionado, mediante as mudanças e produções que acontecem nos espaços urbanos, percebe-se que, apesar dos avanços e de proporcionar qualidade de vida, podem trazer também vários problemas nas áreas urbanas, decorrente da ausência de políticas públicas efetivas, planejamento e crescimento desordenado.

Diante disso, comprometeu-se a qualidade de vida das cidades para a população, assim com a ausência de espaços de lazer, ambientes poluídos proporcionados pela ação do homem, áreas verdes trocadas por concretos, que fazem com o bem-estar da sociedade e do meio ambiente sejam esquecidos.

Para tanto, Loboda e De Aneglis (2005, p. 15) mencionam que:

A constante urbanização nos permite assistir, em nossos grandes centros urbanos problemas cruciais do desenvolvimento nada harmonioso entre a cidade e a natureza. Assim, podemos observar a substituição de valores

naturais por ruídos, concreto, máquinas, edificações, poluição etc. [...] e que ocasiona entre a obra do homem e a natureza crises ambientais cujos reflexos negativos contribuem para degeneração do meio ambiente urbano, proporcionando condições nada ideais para a sobrevivência humana.

Nesse sentido, percebe-se a importância de se dispor de um planejamento urbano, porém, não se tem notado preocupação alguma com quem planeja e administra os grandes centros urbanos, dos quais se tem excluído os elementos naturais e a necessidade de espaços adequados e de lazer para a população e, como consequência, a ausência de atenção a qualidade de vida.

A sociedade, por sua vez, não tem noção de que nas cidades os fatores naturais devem ser preservados e observados, assim como também não conseguem perceber que os espaços públicos servem para o lazer e pode trazer muitos benefícios para toda a sociedade. Conforme SWYNGEDOUW (2009, p. 100), é válido salientar sobre cidade híbrida que:

Não há nada, 'puramente' social ou natural na cidade, e ainda menos antissocial ou antinatural; a cidade é, ao mesmo tempo, natural e social, real e fictícia. Na cidade, sociedade e natureza, representação e ser são inseparáveis, mutuamente integrados, infinitamente ligados e simultâneos; essa 'coisa' híbrida sócio-natural chamada 'cidade' é cheia de contradições, tensões e conflitos.

A cidade conhecida como híbrida, é a junção da natureza com a sociedade e, que não podem ser observadas separadas. Dessa forma, o espaço urbano deve englobar o homem ao meio ambiente conforme as necessidades de bem-estar, de lazer e ecológicas, através dos espaços públicos (SWYNGEDOUW, 2009).

Assim, para que os espaços públicos livres possam dispor de um desempenho satisfatório de suas funções, é preciso que seja apontado de maneira integrada ao planejamento urbano, as necessidades da sociedade, promovendo uma integração do meio ambiente com o processo cultural do ser humano.

As cidades devem ofertar a toda à sociedade os espaços públicos voltados ao lazer, devendo a manutenção destes ser de forma contínua, assim, cabe ao poder público construir e conservar a conscientização da população quanto ao uso e direito de uso a todo o espaço construído. Conforme menciona Bortoluzzi e Hochhemeim (2005, p. 1):

Todos os habitantes de uma cidade têm o direito de usufruir dos espaços públicos de lazer. É função do poder público implementar, administrar,

equipar e promover a manutenção destas áreas, assim como é função de cada cidadão contribuir para a sua preservação. A existência destes espaços e a acessibilidade da população a eles podem também ser um indicador do nível de qualidade de vida desta população.

É muito importante que nas cidades sejam ofertados os espaços livres públicos para que a sociedade se desenvolva de maneira saudável. Haja vista que esses fatores são de certa maneira parte do conteúdo adequado dentro do espaço urbano para se firmar do ser como cidadão.

Assim, os espaços públicos são considerados transformadores e dinâmicos nas cidades, como um espaço integrado da sociedade, sendo este um local atrativo de convivência e interação entre os indivíduos. Para tanto,

Permitem a interação entre as pessoas o ambiente natural e o ambiente construído, atuando como lugares de encontro e um meio de comunicação social que reflete a diversidade socioespacial da cidade. Os espaços públicos oferecem ao cidadão a possibilidade de usufruir da sua cidade através das práticas sociais, lazer, manifestações da vida urbana e consequentemente uma melhor habitabilidade do ambiente urbano (DARODA, 2012, p. 18).

Os espaços públicos devem crescer de acordo com o desenvolvimento das cidades, como se tem notado atualmente, podem proporcionar melhor qualidade de vida para a sociedade, tanto no que se remete as questões sociais quanto ambientais.

O espaço público deve ser apontado como um local que pode promover atrativo para a sociedade. O mesmo faz com que eles considerem a cidade ao fato de utilizar esse espaço, vivenciando o lugar. Para Gehl (2013), analisar a vida social é uma atração urbana fundamental e isso acontece quando se senta, se estar parado ou andando, portanto, quando se tem locais atrativos como os bancos de praças ou se tem a visão de outros atrativos como fontes, árvores, água, etc., pode se promover uma melhor qualidade de vida.

Dessa forma, o espaço público pode ser compreendido com um local de possibilidades, podendo dispor de muitas funcionalidades e são indispensáveis para manter uma cidade viva e valorizar certos espaços, além de promover uma maior qualidade de vida no âmbito urbano (GEHL, 2013).

Ainda, de acordo com o autor supracitado, é um direito da sociedade dispor e usufruir dos espaços públicos, assim,

Todos devem ter o direito a espaços abertos, facilmente acessíveis, tanto quanto têm direito à água tratada. Todos devem ter a possibilidade de ver

uma árvore de sua janela, ou de sentar-se em um banco de uma praça, perto de sua casa, com um espaço para crianças, ou de caminhar até um parque em dez minutos. Bairros bem planejados inspiram os moradores, ao passo que comunidades mal planejadas brutalizam seus cidadãos (GEHL, 2013, p. 11).

Diante disso, numa visão geral, pode-se afirmar que o espaço público pode ser denominado como, “[...] todo espaço não ocupado por um volume edificado [espaço-solo, espaço-água, espaço-luz ao redor das edificações e que as pessoas têm acesso]” (ROSAL, 2018, p. 61). Para tanto, pode-se dizer que são terrenos não edificáveis e não edificados, que levam em consideração suas funções e as formas destes e se existe o acesso a sociedade a esses espaços e se dispõe de uma cobertura natural.

Os espaços públicos, portanto, servem como áreas de lazer para a sociedade e, conseqüentemente, conforme já mencionado, pode propiciar uma melhor qualidade de vida para as pessoas e por isso, observa-se quão estas áreas são importantes, mesmo em cidades menores, já que estas estão sempre em desenvolvimento.

Não se pode negar que os espaços públicos são fundamentais, porém, em algumas cidades do Brasil, é algo bastante visível como esses espaços são escassos e, os poucos que existem, ainda se observa a ausência de conservação e manutenção, sendo abandonados pela população e pelo poder público, principalmente quando se ver estes locais mais como atrativos (HARDT, 2016).

Assim, pode-se dizer que:

Os espaços públicos foram banalizados ou relegados ao esquecimento, quando não a eles lhes conferiram função totalmente diversa. Os espaços ocupados pelas praças, parques públicos, cedem lugar a estacionamentos, ou então passam a ser território de desocupados, prostitutas e toda sorte de miséria humana. As calçadas, tomadas de assalto por camelôs e ambulantes, não permitem o fluir normal de pedestres por esse espaço que a eles pertencem. Os parques, abandonados, transformaram-se em áreas para crescimento natural do mato que a tudo envolve. O cidadão, principalmente aquele de menor ganho aquisitivo, sem poder usufruir desses espaços, vê-se acuado entre o local de trabalho e sua moradia (LOBODA; DE ANGELIS, 2005, p. 137).

São muitas as razões para que os espaços públicos percam a atratividade, a ausência de acessibilidade é uma delas. Comumente, os planejamentos locais não são adaptados, o que impedem esse público de usufruir do local, seja passando seu tempo livre, caminhando, conversando, entre outros.

Neste trabalho, convém destacar a praça como um espaço público, que pode ser atrativo para as pessoas e importante para a configuração urbana. Também, é um espaço simbólico e que pode guardar e despertar memórias, para tanto:

A beleza de uma praça é constituída a partir da história que ela carrega, de seu desenho paisagístico e de seu conjunto urbanístico. A integração entre morfologia, estética e apropriação é que permite a formação de praças, como espaços simbólicos, lugares de memória, alma da cidade. Na antiguidade as cidades se formavam a partir dos seus espaços de convivência. Pertencer à cidade, ser cidadão, em habitar os lugares de reunião, era compartilhar o culto, participar das assembleias, assistir as festas, acompanhar as procissões, vivenciar os espaços da vida pública. A praça simbolizava a própria cidade, pois era nesse espaço que as atividades cotidianas se desenvolviam (CALDEIRA, 2007, p. 13).

Neste viés, a ideia de pertencer está ligada diretamente a noção de se apropriar dos espaços públicos, para que a população possa dispor de lazer, de forma acessível.

3. Caracterização da Praça Gogó da Ema

3.1 Histórico da Praça Gogó da Ema

O Gogó da Ema foi um coqueiro originalmente plantado em meados de 1910 na praia de Ponta Verde, próximo à localização atual do Farol de Ponta Verde, por uma moradora de longa data, Constância Araújo, e rapidamente se tornou um local de encontro para amigos e um ponto turístico proeminente em Maceió. Ao longo do tempo, ele se transformou em um símbolo icônico da cidade, ganhando seu nome devido ao formato peculiar e tortuoso de seu tronco, resultado de uma infestação de insetos que assolou o coqueiro nos primeiros anos de sua vida. Registros adicionais revelam que o coqueiro foi inicialmente plantado na área adjacente à localização atual do Farol de Ponta Verde, que naquela época ainda não existia como estrutura. Assim, jangadeiros e pescadores que retornavam do mar frequentemente utilizavam o Gogó da Ema como um marcador crucial em suas jornadas de volta à costa. Em 1948 a prefeitura municipal construiu no seu entorno uma estrutura com banquinhos para utilização dos visitantes do coqueiro (Figura 6 e Figura 7)

Figura 6 – Gogó da Ema: símbolo associado ao mar e litoral de Maceió a partir da primeira metade do século XX.



Fonte: Tenório e Dantas (2009, p. 114)

As perfurações exploratórias de petróleo nos arrecifes próximos e o avanço do mar colocaram a base do coqueiral em exposição e em 1955 houve o seu tombamento.

Figura 7 – população utilizando a estrutura com banquinhos construída pela gestão municipal em 1948.



Fonte: acervo Museu da Imagem e do Som de Alagoas (MISA), sem data.

Em homenagem ao símbolo da cidade, no ano de 1996, foi erguida a Praça Gogó da Ema, situada no bairro de Ponta Verde, com projeto de Eurídice Lobo Rocha Leão, Arquiteta e Urbanista da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, onde um monumento em honra ao coqueiro foi centralmente instalado, preservando assim sua memória e significado para a comunidade local (DUARTE, 2019).

O Gogó da Ema e posteriormente a praça do Gogó da Ema se integra ao entorno imediato do espaço turístico com os seguintes pontos a serem destacados. O primeiro ponto é o Farol da Ponta Verde, construído no local que era o Gogó da Ema antes da sua queda, complementando a sua função de farol para os navegantes. O segundo ponto é o Marco dos Corais, local utilizado como mirante e praça de eventos realizados pela Prefeitura de Maceió, que em épocas festivas se complementam em suas funções de lazer. Por fim, o terceiro ponto, o Hotel Gogó da Ema, inaugurado no ano de 2000, homenageando a importância e relevância do Gogó para a história e cultura maceioense (Figura 8).

Figura 8 – Indicação da Praça Gogó da Ema, em vermelho, na ilustração geográfica e indicação do entorno imediato.



Fonte: autora (2024)

3.2 Identificação de desafios de acessibilidade

Na Figura 9, estão enumerados, de 1 até 5, os marcos visuais utilizados como base para a análise dos desafios de acessibilidade visuais, físicas e informativas desse estudo (na cor amarela). Da mesma forma estão identificados, de A até E, os pontos de análise realizados in loco (na cor laranja) em dias e horários diversos, identificados abaixo de cada imagem. Foram escolhidos dias de alta e baixa temporada, períodos noturnos e diurnos e dias de semana e finais de semana para fins de diversificação da análise.

Será utilizada o Guia de Acessibilidade de Utilização de Calçadas, elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento Urbano da Prefeitura de Maceió, sobre Travessias e Rampas (MACEIÓ, p. 12, 2020) (ver Anexo A).

Figura 9 – Indicação da Praça Gogó da Ema, com os Marcos Visuais para estudo, em amarelo, e Pontos de Análise, em laranja.



MARCOS VISUAIS

- 1 – FAIXA DE PEDESTRES
- 2 – MONUMENTO
- 3 – PARQUE
- 4 – FOODTRUCKS
- 5 – FAIXA DE PEDESTRES

PONTOS DE ANÁLISE

- A – ESQUINA ENTRE A RUA FRANCISCO LARANJEIRAS E A RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES
- B – ESQUINA ENTRE A RUA DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARÃES E A AVENIDA SILVIO VIANA
- C – COQUEIRAS
- D – ESQUINA ENTRE A RUA FRANCISCO LARANJEIRAS E A AVENIDA SILVIO VIANA
- E – ÁREA DE CIRCULAÇÃO

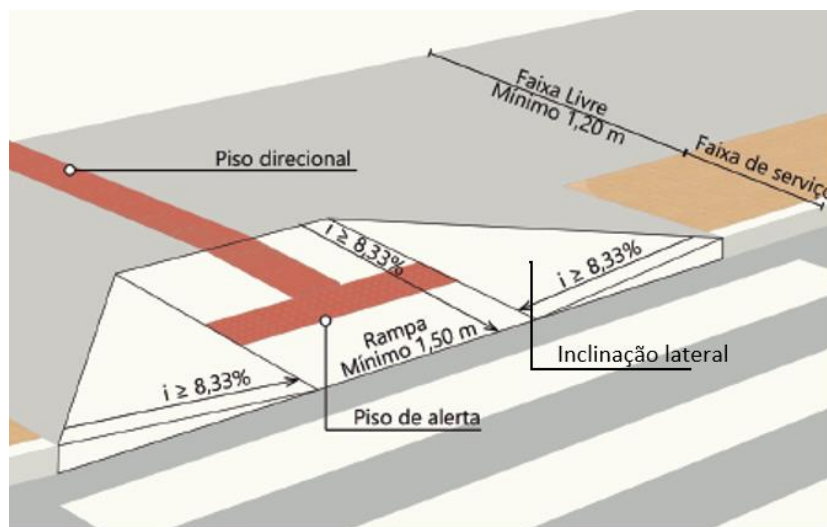
No ponto denominado como Marco 1, a faixa de pedestres entre a Praça e o acesso ao Marco dos Corais, observa-se a inadequação do uso das sinalizações de piso tátil direcional e de alerta, das dimensões e inclinações recomendadas à rampas: não existe instalação de piso direcional, piso de alerta aplicado apenas no centro da rampa e sem relevo (quase no nível do restante da rampa), não existe a dimensão recomendada das inclinações laterais, não existe a inclinação ideal na rampa e nas inclinações laterais (Figuras 10 e 11).

Figura 10 – Marco 1: Faixa de pedestres entre o Marco dos Corais e a Praça Gogó da Ema.



Fonte: autora (2023). Registro feito em Dezembro de 2023, período de alta temporada.

Figura 11 – Ilustração de rampa transversal



Fonte: Guia Prático: Construção e Reforma de Calçadas (2020)

No ponto denominado como Marco 2, o monumento central da praça, observamos a depreciação natural e/ou falta de manutenção no jardim que circunda o monumento Gogó da Ema, centralizado na Praça. Não se observou nenhum tipo de informação tátil sobre o jardim ou sobre a história do próprio monumento e da Praça.

Figura 12 – Marco 2: Monumento Gogó da Ema, em homenagem ao coqueiro que deu nome à Praça homônima.



Fonte: desconhecido/autor (2023)

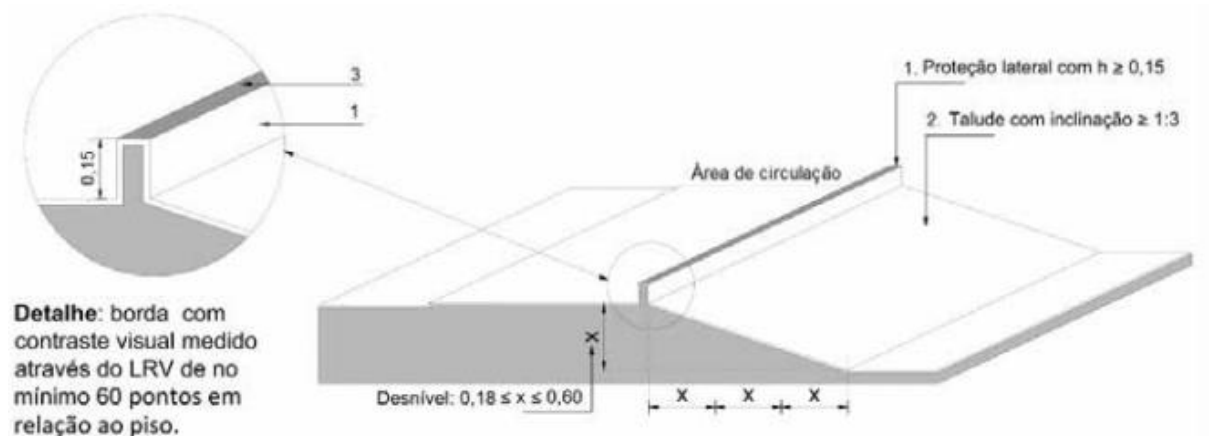
No ponto denominado como Marco 3, área destinada ao parque infantil, observamos a utilização de diversas formas em horários distintos. Na figura 13 à direita vemos uma dupla ensaiando uma coreografia de dança durante a manhã enquanto que à esquerda vemos a utilização da mesma área por crianças, famílias e a instalação, ao fundo, de banheiros químicos. Não se observou nenhuma rampa de acesso ou tipo de ligação entre o restante da Praça e o Marco 3, ou nenhum tipo de indicação de que tipo de área seria essa ou direcionamento para os banheiros químicos. Observa-se que existe a aplicação da borda de contraste conforme solicitado pela NBR 9050/2020 entre a variação de desníveis presentes no local, conforme solicita a norma e observa-se na figura 14.

Figura 13 – Marco 3: espaço dedicado ao parque infantil.



Fonte: autora (2023)

Figura 14 – Proteção contra queda em áreas de circulação com implantação de margem plana (NBR 9050/2020, pág 4)



Fonte: NBR 9050/2020, pág 4.

No ponto denominado como Marco 4, área destinada aos *food trucks*, observamos na Figura 14 à esquerda que a área é subutilizada e os *food trucks* permanecem fechados, enquanto que à direita, durante a noite, os *foods trucks* montam na calçada as mesas e cadeiras para servir aos seus clientes, ocupando quase que completamente todo o espaço que seria utilizado para locomoção.

Figura 15 – Marco 4: área destinada aos food trucks



Fonte: autora (2023)

No ponto denominado como Marco 5, a faixa de pedestres ao lado da instalação dos *food trucks*, observa-se, como no Marco 1, a inadequação do uso das sinalizações de piso tátil direcional e de alerta, das dimensões e inclinações recomendadas à rampas: não existe instalação de piso direcional, não existe piso de alerta, não existe

a dimensão recomendada das inclinações laterais, não existe a inclinação ideal na rampa e nas inclinações laterais, a faixa de pedestres está deslocada da rampa de acesso à calçada (Figuras 15 e 11).

Figura 16 – Marco 5: faixa de pedestres ao lado da área dos *food trucks*.

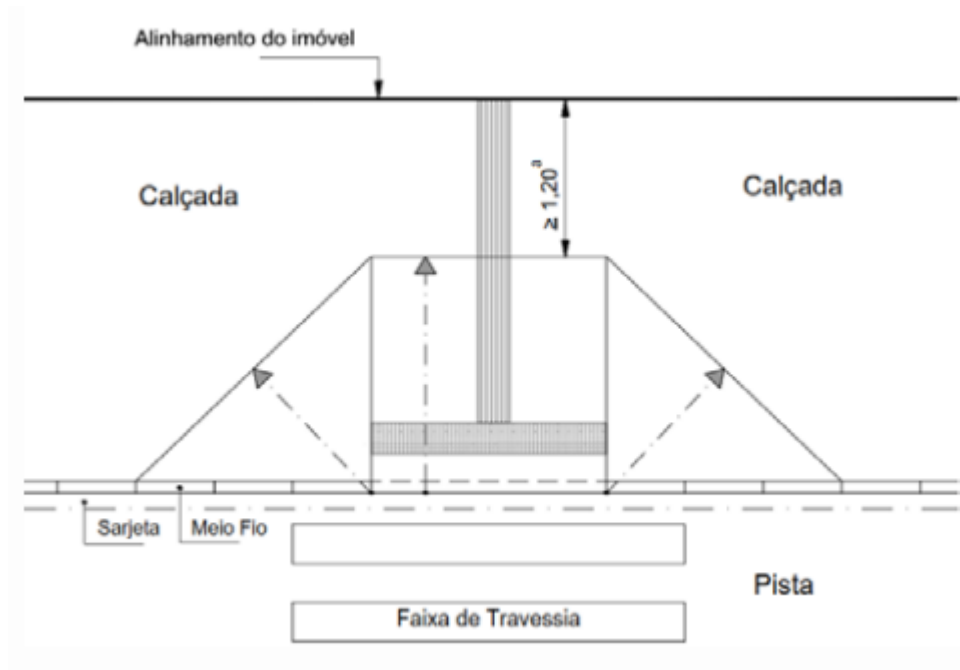


Fonte: autora (2024)

A NBR 9050/2020, no seu item 6.12.7.3 que trata sobre rebaixamento de calçadas, determina que as rampas devem ser construídas na direção do fluxo da travessia de pedestres com sua inclinação preferencialmente menor do que 5%, porém sendo admitido inclinações de até 8,33% (figura 17).

Na figura 16 observa-se que a faixa de pedestres está deslocada da rampa por alguns metros, além de não possuir os pisos táteis direcionais e de alerta conforme solicitado pela norma (figura 11).

Figura 17 – ilustração do alinhamento ideal entre o rebaixamento de calçadas e a travessia de pedestres.



Fonte: NBR 9050/2020, pág 42)

No Ponto de Análise A, esquina entre a Rua Francisco Laranjeiras e a Rua Desportista Humberto Guimarães, notou-se a presença dos seguintes pontos de atenção: barreiras atitudinais na forma de descarte irregular de lixo na esquina e estacionamento de veículos em frente à rampa de acesso (Figura 16); barreiras físicas na forma de rampa de acesso com dimensões inadequadas e sem instalação de faixa de pedestres nem de piso tátil direcional e de alerta (Figura 17).

Figura 18 – Ponto de Análise A: esquina entre a Rua Francisco Laranjeiras e a Rua Desportista Humberto Guimarães



Fonte: autora (2023)

Figura 19 - Ponto de Análise A: esquina entre a Rua Francisco Laranjeiras e a Rua Desportista Humberto Guimarães



Fonte: Google (2024)

No Ponto de Análise B, esquina entre a Rua Desportista Humberto Guimarães e a Avenida Silvio Viana, notou-se a presença dos seguintes pontos de atenção: barreiras físicas na forma de rampa de acesso com dimensões inadequadas e sem instalação de faixa de pedestres nem de piso tátil direcional e de alerta (Figura 18).

Figura 20 – Ponto de Análise B: esquina entre a Rua Desportista Humberto Guimarães e Avenida Silvio Viana



Fonte: autora (2023)

No Ponto de Análise C, coqueirais instalados na frente voltada para a Avenida Silvio Viana, notou-se a presença dos seguintes pontos de atenção: barreiras físicas onde não é possível o livre trânsito entre as instalações paisagísticas apesar de estarem calçadas, reforçadas pelas cercas e decorações natalinas (Figura 19).

Figura 21 – Ponto de Análise C: coqueirais na frente voltada para a Avenida Silvio Viana.



Fonte: autora (2023)

No Ponto de Análise D, esquina entre a Rua Francisco Laranjeiras e a Avenida Silvio Viana, notou-se a presença dos seguintes pontos de atenção: barreiras informativas onde não há indicação de piso tátil ou de alerta no entorno dos gradis de escoamento pluvial, nas rampas de acesso à calçada e nos limites de vegetação ao redor dos coqueirais (Figura 20).

Figura 22 – Ponto de Análise D: esquina entre a Rua Francisco Laranjeiras e a Avenida Silvio Viana.



Fonte: autora (2024)

No Ponto de Análise E, área de circulação central, notou-se a presença dos seguintes pontos de atenção: barreiras físicas na forma de instalações natalinas, sendo uma delas um parque com balanço acessível à cadeirantes (Figura 21, esquerda) e outra instalações de lojas temporárias (Figura 21, direita).

Figura 23 – Ponto de Análise E: área de circulação central da Praça



Fonte: autora (2023)

Em contrapartida à ação de inclusão à pessoas com deficiência abaixo é possível ver o resultado da desinstalação dos equipamentos acima mencionados. O piso está danificado, tendo sido apenas retirada a instalação da própria cadeira de balanço para cadeirantes, deixando mais uma barreira, sendo essa física, informativa e atitudinal, por manutenção inadequada.

Figura 24 - Ponto de Análise E: área de circulação central da Praça, remoção inadequada das instalações natalinas.



Fonte: autora (2024)

Demais pontos foram observados na praça como um todo, sendo eles em sua grande maioria a danificação do piso sextavado e a ausência de indicações de piso tátil direcional, piso tátil de alerta, ausência de sinalização sonora para faixa de pedestres, ausência de locais adequados para repouso, ausência de vegetação adequada e delimitação do espaço paisagístico.

Figura 25 – Barreira física sem sinalização ao lado da placa em que indica o nome da Praça Gogó da Ema, ausência de delimitação na área paisagística e vegetação adequada para escoamento de águas pluviais sem o acúmulo e obstrução das calçadas como consequência.



Figura 26 – Observa-se a ausência de estacionamento, a ausência de piso direcional e de alerta, ausência de delimitação na área paisagística e vegetação adequada para escoamento de águas pluviais sem o acúmulo e obstrução das calçadas como consequência.



Figura 27 – Observa-se a ausência de piso direcional e de alerta nos obstáculos de acesso à manutenções pluviais e postes informativos.



Figura 28 – Observa-se a falta da manutenção do piso sextavado e o desnível com o fim da calçada, a ausência de pisos táteis de alerta e direcionais, ausência de delimitação das áreas paisagísticas.



Figura 29 – Observa-se a barreira informativa na lixeira e a ausência de pisos direcionais e de alerta.



Figura 30 - Observa-se a ausência de pisos direcionais e de alerta



4. Considerações Finais

Essa pesquisa analisou pontos de acessibilidade voltados para barreiras físicas (elemento físico que dificulta ou impede o acesso de pessoas com deficiência a um determinado local, serviço ou recurso), barreiras visuais (obstáculos ou limitações que podem dificultar ou impedir o acesso de pessoas com deficiência visual a informações, serviços ou ambientes), barreiras atitudinais (ações ou atitudes que podem limitar ou impedir, entre outros, o acesso pleno de pessoas com deficiência nos espaços físicos) na Praça Gogó da Ema.

A relevância dos espaços públicos nas áreas urbanas destaca seu papel na promoção da qualidade de vida e do bem-estar da população. Foi destacada a importância dos espaços públicos como locais de convívio, interação social e prática de atividades recreativas, fundamentais para a promoção da habitabilidade urbana e o fortalecimento dos laços comunitários.

Foram citadas diversas referências que reforçam a ideia de que os espaços públicos são elementos-chave na configuração das cidades como ambientes saudáveis e inclusivos. A manutenção e conservação desses espaços foram apontadas como responsabilidades compartilhadas entre o poder público e a sociedade, evidenciando a importância do engajamento cívico na preservação do patrimônio urbano.

É importante destacar a necessidade de repensar a concepção e o uso dos espaços públicos, resgatando seu caráter simbólico e histórico como locais de memória e identidade cultural. A praça, em particular, foi destacada como um espaço emblemático que reflete a alma da cidade e promove a integração social.

Esta análise reforça a importância de valorizar e investir nos espaços públicos como instrumentos essenciais para a construção de cidades mais humanas, inclusivas e sustentáveis. É fundamental que os gestores urbanos e a sociedade civil trabalhem em conjunto para garantir o acesso justo e igualitário a esses espaços e promover o seu uso consciente e responsável.

Diante da análise detalhada realizada sobre a Praça Gogó da Ema, foi possível observar a complexidade e a riqueza histórica desse espaço público emblemático de Maceió. Desde a sua origem como local de encontro ao redor do coqueiro Gogó da Ema até a sua transformação em um ponto turístico de destaque, a Praça carrega consigo a memória e a identidade da cidade.

No entanto, a caracterização da Praça Gogó da Ema não se limita apenas ao seu passado, mas também aborda os desafios atuais que afetam a sua acessibilidade e utilização plena por parte de todos os cidadãos. A identificação de barreiras físicas e atitudinais ao longo da praça revela a necessidade urgente de medidas para promover a inclusão e garantir que o espaço seja acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As análises realizadas nos diversos pontos da praça destacam questões cruciais, como a inadequação das rampas de acesso, a falta de sinalização tátil e informativa, a ausência de manutenção adequada e a subutilização de espaços destinados a atividades diversas. Esses desafios representam obstáculos significativos para a utilização plena da praça por parte de todos os seus frequentadores.

Portanto, é fundamental que as autoridades responsáveis e a comunidade local trabalhem em conjunto para enfrentar esses desafios e transformar a Praça Gogó da Ema em um espaço verdadeiramente inclusivo e acolhedor. Isso requer investimentos em infraestrutura acessível, políticas de manutenção eficazes, campanhas de conscientização e engajamento da sociedade civil.

Ao superar esses obstáculos, a Praça Gogó da Ema poderá cumprir plenamente o seu papel como um ponto de encontro e lazer para todos os cidadãos de Maceió, preservando ao mesmo tempo a sua história e o seu significado cultural para as gerações futuras.

5. Referências Bibliográficas

AGUIAR, G. O. **Acessibilidade relativa dos espaços urbanos para pedestres com restrição de mobilidade**. Tese (Doutorado em Engenharia dos Transportes). Universidade de São Paulo, 2010.

DUARTE, Rubens de Oliveira. O protagonismo e a sedução do mar e da laguna em Maceió e o imaginário das águas na cidade. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal de Alagoas, 2019.

ARAÚJO, E. **Desenho universal: caminho para uma cidade mais acessível**. (2015) Disponível em: <http://www.mobilizadores.org.br/noticias/desenho-universal-caminho-para-uma-cidade-mais-acessivel/> Acesso em: 3 dez. 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, ABNT (2020) **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos: Norma Brasileira NBR9050/2020**. Disponível em: <http://www.mpdft.gov.br/sicorde/NBR9050-31052004.pdf> Acesso em: 27 março 2024.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm#:~:text=D3298&text=DECRET%20N%203.298%2C%20DE%20protecao Acesso em: 13 dez. 2023.

_____. **Lei nº 10.048, de novembro de 2000**. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Lei_n_10_048_de_novembro_15226891299962_7091.pdf. Acesso em: 28 nov. 2023.

_____. **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm Acesso em: 23 dez. 2023.

CALDEIRA, J. M. **A praça brasileira trajetória de um espaço urbano: origem e modernidade**. Tese (Doutorado em História). Universidade Estadual de Campinas, 2007.

CALHEIROS, R. **Acessibilidade: Direitos das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida**. Brasília, 2018.

CANAZILLES, K. S. A. **Acessibilidade urbana: barreiras arquitetônicas e sociais do portador de necessidades especiais**. (2016) Disponível em: <http://www.lerparaver.com/node/9952> Acesso em: 19 dez. 2023.

CARVALHO, M. A. A. S. et al. A acessibilidade na escola como direito a educação: o que falam os estudos empíricos nacionais. **Rev Principia Divulg Cient Tecnol IFPB**, v. 29. 2016.

COHEN, R. DUARTE, C. R. **Arquitetura, espaço, acesso e afeto: a construção de uma experiência afetiva por pessoas com dificuldade de locomoção**. (2014) Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/afetoelugar.php> Acesso em: 2 nov. 2023.

DARODA, F. R. **As novas tecnologias e o espaço público da cidade contemporânea**. Dissertação (Pós-Graduação em Planejamento urbano e regional). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

DORNELES, V. G.; ZAMPIERI, F. L. L. **Acessibilidade nas calçadas em Criciúma**. (2011) Disponível em: <http://www.usp.br/nutau/CD/102.pdf> Acesso em: 2 jan. 2024.

GEHL, J. **Vida entre edifícios**: usando o espaço público. A imprensa arquitetônica dinamarquesa. São Paulo, 2013.

LANVERLY, L. C. S. et al. **Avaliação da acessibilidade da área central de Maceió frente aos usuários**: uma análise dos resultados. (2015). Disponível em: https://www.usp.br/nutau/sem_nutau_2015/perspectivas/alvim_angelica_aparecida_tannus_benatti_2.pdf Acesso em: 02 jan. 2024.

LOBODA, C. R. ANGELIS, B. L. D. As áreas verdes públicas: conceitos, usos e funções. **Rev. Ambiência**. V. 1, n. 1. 2005.

LOPES FILHO, J. A.; SILVA, S. S. **Antropometria**. Sobre o homem como parte integrante dos fatores ambientais. Sua funcionalidade, alcance e uso. (2017) Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/04.042/642> Acesso em: 12 fev. 2024.

SANTOS A. Acessibilidade de habitações de interesse social ao cadeirante: um estudo de caso. **Ambiente Construído**, v. 5, n. 1. 2003.

SOUZA, M. M. et al. **Inclusão educacional de estudantes com deficiência**: práticas pedagógicas da educação física na escola. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/173766> Acesso em: 5 fev. 2014.

SWYNGEDOUW, E. **A cidade como um híbrido**: natureza, sociedade e "urbanização-cyborg". A duração das cidades. Rio de Janeiro, 2001.

GOMES, Tatiane. FERRO, João. Artesanato encanta maceioenses e turistas na Praça Gogó da Ema: Exposição dos artesãos está localizada na Vila do Papai Noel, na Ponta Verde. Prefeitura de Maceió, 17 Dez. 2022. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/semapa/artesanato-encanta-maceioenses-e-turistas-na-praca-gogo-da-ema>. Acesso em 17 mar. 2024.

TRIBUNA. Cadeirantes voltam a quebrar calçada em busca de acessibilidade na capital: Grupo reclama que os órgãos públicos não estão cumprindo a lei. 07 Dez. 2016. Disponível em: <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2016/12/07/70840-cadeirantes-voltam-a-quebrar-calcada-em-busca-de-acessibilidade-na-capital>. Acesso em: 17 Mar. 2024.

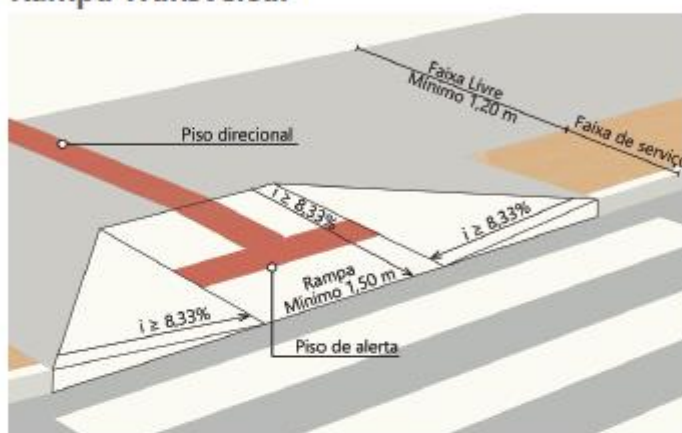
MACEIÓ, Prefeitura de. Guia Prático: Construção e Reforma de Calçadas, Versão 24 Mar. 2020.

Anexo A – Guia de Acessibilidade de Utilização de Calçadas

TRAVESSIAS E RAMPAS

Os locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente ao meio-fio, à 50 cm do meio-fio. (Adaptado do item 6.6 da NBR 16537/2016)

Rampa Transversal



Recomenda-se a utilização de rampa transversal ao meio-fio apenas quando a largura da calçada for maior ou igual a 4,00 m (quatro metros).

Rampa Longitudinal



Recomenda-se a utilização de rampa longitudinal ao meio-fio apenas quando a testada do lote for superior a 10,00 m (dez metros).

Nota:

2. As rampas para pessoas com deficiência deverão estar alinhadas às travessias de pedestres, semaforizadas ou não, existentes nas testadas dos lotes. Caso não existam travessias sinalizadas deverão existir rampas para PCD em lotes de esquina voltados para vias locais, salvo casos específicos informados pela prefeitura.